REQUERIMENTO Nº 245 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 549 /2019
CM-PALMITAL 03 / 10 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe acerca dos seguintes questionamentos:

1 - O Executivo efetuou a compra de dois furgões 0 KM destinado para transporte da merenda escolar, conforme jornais, rádio e redes sociais e, foi adquirido com recursos próprios ou através de convênio e/ou emendas parlamentares?

2 - A Secretaria de Educação fornecerá para cada furgão um motorista e um auxiliar para a entrega dos alimentos?

3 - A Secretaria tem funcionários já destacados para este serviço? Se sim quais serão?

4 - A Secretaria utilizará os dois furgões ao mesmo tempo para entregar os alimentos nas escolas, já que foram comprados duas unidades? Se sim peço a gentileza de receber os trajetos de uso simultâneo de cada um e horários de uso de cada furgão.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2019

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 07/10/2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/10/2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente

ENCAMINHADO
em 08/10/2019
OFÍCIO Nº 282 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo